



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

2ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

Proposição Eletrônica nº PN 18715

## **MOÇÃO Nº 49/2024**

### ***Registra voto de congratulações e aplausos ao 3º Sargento PM Carlos Eduardo Spricido, por sua passagem à reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo***

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao 3º Sargento PM Carlos Eduardo Spricido, por sua passagem à Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O 3º Sgt PM SPRICIDO, sempre foi um policial muito querido por todos, teve sua trajetória profissional marcada por muita luta e dedicação e lealdade à Polícia Militar do Estado de São Paulo, deixando um legado de trabalho, serenidade e dignidade.

Dedicação e zelo em suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo de sua carreira pública, cumpriu com grande empenho todas as missões que lhes foram atribuídas.

Encerrou sua carreira consciente de que desempenhou suas funções com dedicação e profissionalismo. Sua simplicidade, amizade e companheirismo, com certeza deixará saudades junto aos seus irmãos de farda. Ressalto que esse passo em sua vida profissional e pessoal sem dúvida alguma foi conquistado graças a muito esforço, trabalho e amor a causa pública.

Ao passar para o quadro dos Policiais da Reserva, carinhosamente chamados de Veteranos, queremos deixar os mais sinceros agradecimentos, em nome de nossa população.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o 3º Sargento PM Carlos Eduardo Spricido e o aplaude efusivamente por sua passagem à Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 01 de fevereiro de 2024.

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Vereador - PRD

MOÇÃO Nº 49/2024 - Protocolo nº 140/2024 recebido em 02/02/2024 08:30:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código CB82-2D82-016F-B5A1.

